



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.015/2018- PP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho do ano de 2018, às 10:00hs (dez horas), reuniram-se em sessão pública a Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, no salão da mesma, localizada na Rua José Agapito Pereira, Nº 223, Apto 103/104 - Centro, Ubajara/CE, composta pela Pregoeira, Sra. Anna Eugênia Freire Lima, e comissão de apoio, Rafaelle Figueira dos Santos e Esmeralda Nepomuceno Gomes, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.015/2018- PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI**. A Comissão deu início ao certame recebendo os documentos referentes ao credenciamento dos interessados, onde na oportunidade se fizeram-se presentes as empresas: **F. W. DE QUEIROZ RAMOS- ME**, CNPJ Nº 02.582.646/0001-50, neste ato representada pelo seu Representante o Sr. Francisco Wendel Queiroz Ramos, **J. P. DE SOUSA NASCIMENTO-ME**, CNPJ Nº 29.089.715/0001-44, neste ato representada pelo seu Representante o Sr João Paulo de Sousa Nascimento, **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA- ME**, CNPJ Nº 03.336.946/0001-11, neste ato representada pelo seu representante Sr. FRANCISCO JONAS MENDES DA COSTA, **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS- ME**, CNPJ Nº 19.608.944/0001-74 , neste ato representada pelo seu Representante o Sr. Francisco Juari Bandeira de Sousa, CNPJ Nº, 19.608.944/0001-74, **B. R. B. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 22.577.254/0001-00, neste ato representada pelo seu Representante o Sr BRUNO GUSTAVO FERREIRA LIMA, que comprovaram sua total aptidão representativa para o certame. Neste seguimento a comissão analisou junto ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, bem como no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, percebendo pela inexistência de sanção que impedisse a participação das empresas acima mencionadas. Assim, a Pregoeira declarou Credenciadas e prosseguiu com a abertura do envelope de proposta de preços, onde após análise desclassificou-se a empresa **J. P. DE SOUSA NASCIMENTO-ME**, CNPJ Nº 29.089.715/0001-44 por não apresentar sua proposta de preço com validade, e a empresa **F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS-ME**, CNPJ Nº, 19.608.944/0001-74, que apresentou proposta com data de emissão anterior ao início do procedimento administrativo, percebendo pela ineficiência da proposta apresentada, visto não prevalecer a validade que nela consta. Percebeu-se ainda pelo equívoco no somatório total da mesma, entendendo assim pela sua desclassificação . Restando apenas as empresas, **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA- ME**, CNPJ Nº 06.576.110/0001-82, **F. W. DE QUEIROZ RAMOS- ME**, CNPJ Nº 02.582.642/0001-50 **B. R. B. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 22.577.254/0001-00 entendeu-se pela aceitabilidade e classificação das propostas nos seguintes valores:

	OBJETO	EMPRESA	VR TOTAL DA PROPOSTA INICIAL
ITENS 01 AO 106	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA- ME	R\$ 92.082,51
ITENS 03 21,22,23,24,27, 37,68,101,102	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI	F. W. DE QUEIROZ RAMOS- ME	R\$ 56.721,00
ITENS 21,28,29,38,66,68,100	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS	B. R. B. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 33.520,00

(Handwritten signatures and initials)

NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI

Durante a fase de lances verbais, no arrematamento do item 21, cuja vencedora do lance foi a empresa, **B. R. B. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 22.577.254/0001-00 a pregoeira abriu o envelope de habilitação da mesma, onde após minuciosa análise percebeu que a empresa encontrava-se inabilitada para prosseguimento do certame por não apresentar em seu envelope de habilitação os seguintes documentos; Balanço Patrimonial, de acordo com o item 1.53.2 do edital, Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) com data de validade vencida, como pede o item 1.51.6 do edital, Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com o item 1.53.1 do edital, Atestado(s) de Fornecimento por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, de acordo com o item 1.52.1 do edital, Declarações dos itens, 1.54.1.1/ 1.54.1.2/ 1.54.1.3/ 1.54.1.4/ 1.54.1.5 do edital. Estendendo assim como desclassificada da licitação. A Pregoeira em obediência ao Artº 4º, Inciso XVII da Lei 10.520, resolve negociar diretamente com os licitantes credenciados e habilitados, no intento de reduzir os valores inicialmente propostos. Em resposta o representante da empresa **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA- ME**, tendo entendido integralmente todos os requisitos inerentes a proposta de preços, entendeu-se pela aceitabilidade dos preços ofertados reduzindo o valor da sua proposta inicial. Já a empresa **F. W. DE QUEIROZ RAMOS- ME**, recusou-se a reduzir os preços de acordo com o estimado do processo administrativo. Deste modo, a Pregoeira indaga sobre algum manifesto contrário aos atos praticados ou mesmo motivação recursal para que seja aberto o prazo previsto no Artº 4º, Inciso XVIII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002. Entretanto, o licitante presente mostrou-se favorável aos atos praticados na sessão, abdicando do manifesto recursal. Em seguida ausentou-se da sessão antes que a Pregoeira lavrasse a ata as seguintes empresas, **F. W. DE QUEIROZ RAMOS- ME e B. R. B. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**. A Pregoeira procede assim com a ADJUDICAÇÃO, em favor da empresa **GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA- ME** COM O VALOR FINAL DA SUA PROPOSTA DE R\$63.611,32(SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS . A pregoeira informou o prazo de 48 horas para entrega da readequada, Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Anna Eugênia Freire Lima	<i>Anna Eugênia F. Lima</i>
Membro	Rafaelle Figueira dos Santos	
Membro	Esmeralda Nepomuceno Gomes	<i>Esmeralda N. Gomes</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA- ME CNPJ Nº 03.336.946/0001-11 Francisco Jonas Mendes da Costa CPF: 047.115.143-25	<i>Francisco Jonas Mendes da Costa</i>
: F. W. DE QUEIROZ RAMOS- ME CNPJ Nº 02.582.646/0001-50 Francisco Wendel Queiroz Ramos CPF: 549.097.323-49	
J. P. DE SOUSA NASCIMENTO-ME CNPJ Nº 29.089.715/0001-44	

João Paulo de Sousa Nascimento Cpf: 046.979.573-50	
B. R. B. SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ Nº 22.577.254/0001-00 Bruno Gustavo Ferreira Lima CPF: 033.450.373-60	
F J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS- ME CNPJ: 19.608.944/0001-74 Francisco Juari Bandeira de Sousa CPF:857.030.013-15	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]